

## **“Desnaturalizando o destino da humanidade”: homossexualidade, pátria e stronismo**

Clara Eliana Cuevas  
(mestranda em História – UFPR)  
clarita.cuevas@gmail.com

### **Resumo**

No período ditatorial stronista a questão da sexualidade aparece recorrentemente como pretexto para legitimar a violência institucional. A heteronormatividade e os discursos biopolíticos formados a partir de um ideal específico de sexualidade foram utilizados para dar forma às práticas institucionais reguladoras das expressões sexuais e de gênero consideradas desviantes. Analisando o código penal, documentos institucionais e periódicos do período, encontramos diversos casos em que o governo deteve pessoas por “questionável conduta moral”, supostos homossexuais foram detidos enquanto o discurso da afirmação da virilidade e o paternalismo do ditador eram proclamados nos discursos oficiais. Nestes casos, o fundamento naturalizante de “família heterossexual” foi utilizado como justificativa para tais perseguições, criando um ambiente de terror contra as expressões sexuais dissidentes, ainda que a homossexualidade nunca tivesse sido criminalizada pelo Código Penal. O presente trabalho busca analisar, a partir do caso *108 y un quemado*, de que maneira a ditadura stronista no Paraguai atentou contra expressões homossexuais em um período em que os discursos baseados na moralidade familiar, no saneamento e na modernidade ditavam quem eram os “anormais”.

Palavras-chave: ditadura, stronismo, sexualidade, américa latina, biopolítica

...

### **Abstract**

In the Stroessner dictatorship period sexuality theme appears repeatedly as a pretext to legitimize state violence. Heteronormativity and biopolitical discourses formed from a specific ideal of sexuality have been used to shape the institutional practices of regulation of sexual and gender expressions considered deviant. Analysing the penal code, institutional documents and magazines of the period, there are many cases in which the government arrested people for "questionable moral conduct", alleged homosexuals were arrested, while the discourse of affirmation of virility and paternalism of the dictator were proclaimed in official speeches. In these cases, the national foundation of "heterosexual family" as justification for such purposes, creating a climate of terror against dissidents sexual expression, even though homosexuality had never been criminalized in the Penal Code was used. This study aims to analyze, from the case 108 and a burnt, how the Stroessner dictatorship in Paraguay attempted against homosexual expressions in a period in which the discourse grounded in family morality, sanitation and modernity dictated who were "abnormal".

Keywords: dictatorship, stronismo, sexuality, latin america, biopolitics

A presença da violência institucional na vida cotidiana não é exclusividade dos estados de exceção, porém, é neste tipo de contexto que fica evidente a impossibilidade de separação das questões de ordem públicas e privadas, já que o registro da multiplicidade de delitos explicita a forma como os assuntos considerados de âmbito privado, como a sexualidade, também eram uma questão de “sanidade pública” para as autoridades militares.

No presente artigo pretende-se problematizar de que forma a homossexualidade foi reprimida em um contexto político em que publicamente se valorizava a virilidade e o paternalismo do presidente Stroessner, neste sentido, estas características foram reivindicadas para garantir, como veremos, a “boa manutenção do Estado e da Pátria” e “do futuro da humanidade”.

No contexto da ditadura paraguaia, a utilização do aparato ditatorial para conter as expressões que confundiam a norma heterossexual vigente, ao não estarem “alinhas” de acordo com as construções de “sexo, gênero, orientação sexual”, demonstra um regime biopolítico de sexualidade que coexiste com o stronismo, a sexopolítica<sup>1</sup>, como veremos a seguir. Assim como os governos ditatoriais, o regime de gênero e sexualidade também produz e qualifica seus corpos abjetos, corpos marginalizados, que pela lógica stronista não deveriam existir.<sup>2</sup>

Porém, o caça às bruxas ocorrido em 1959 contra os homossexuais não partiu de uma iniciativa clara de que a homossexualidade era considerada crime. Para conter as expressões destes corpos, o governo paraguaio utilizou um mecanismo de controle de delitos. Com o pretexto de combater a criminalidade a partir da resolução de um crime, o estado paraguaio prendeu, normalizou e estigmatizou essas subjetividades consideradas desviantes, de modo a traçar nestes corpos um teor de culpabilidade no terror social de forma a tentar justificar a construção de suas abjeções.

Estas perseguições afetaram diretamente pelo menos mais de 100 corpos considerados abjetos ou, nas palavras do periódico, “amorais”, tentando anular sua subjetividade homossexual como existência, aprisionando e torturando corpos que, de acordo com a norma heterossexista vigente e o exacerbado nacionalismo, atentavam contra os bons costumes mas também contra a nação e o “destino da humanidade”.

---

<sup>1</sup> PRECIADO, Beatriz. *Multitudes queer. Notas para una política de los “anormales”*. Revista *Multitudes*. No 12. París, 2003.

<sup>2</sup> Corpos abjetos, de acordo com Butler, se referem a corpos socialmente desqualificados, vidas que não são consideradas vidas e que sua existência é tratada como desimportante, descartáveis. BUTLER, Judith. *“Corpos que pesam: sobre os limites discursivos do sexo”*. Tradução de Tomaz Tadeu da Silva. In: LOURO, Guacira Lopes (Org.). *O corpo educado*.

No Código Penal a diferenciação a partir da orientação sexual não aparece explicitamente como forma de coibir a homossexualidade, ou seja, apesar das detenções de homossexuais no período, prática que seria repetida diversas vezes durante o regime<sup>3</sup>, a homossexualidade nunca foi considerada crime no país. Porém, o mesmo código deixa constar em seu Capítulo VI artigo 138 penas diferenciadas para atos heterossexuais e homossexuais contra menores no título “*Actos homosexuales contra menores*” no qual “*El que siendo mayor de edad realizara actos sexuales con una persona del mismo sexo, menor de dieciséis años, será castigado con pena privativa de libertad de hasta dos años o con multa*”<sup>4</sup>.

Apesar de ser o único dispositivo que cita a homossexualidade, não encontramos nenhum outro título que cite-a como crime *per se*. Nos casos analisados no presente artigo, a própria ilegalidade das perseguições chegou a ser inclusive defendida por “*hombres de campanillas*”<sup>5</sup> que afirmavam que a lei deveria proteger a moralidade e os bons costumes, independente do delito em questão – a homossexualidade - não figurar no Código Penal.<sup>6</sup>

O cidadão de bem, figura que aparece como incansável delator da homossexualidade em Assunção no período, se mostra como um pai de família preocupado com a “perversão moral” dos anormais que atentavam contra a sociedade e a pária. Como veremos, o peso simbólico da família permeia todo o discurso regulador como dispositivo da sexualidade<sup>7</sup> e dá corpo ao discurso patriota enaltecendo a masculinidade viril como forma necessária para governar.

No presente artigo, assim como para Foucault, a construção dos sujeitos “anormais” está intimamente ligada ao dispositivo da sexualidade. Para o autor, a partir do final do século XVIII e início do XIX se desenvolve um discurso de poder preocupado com a normatização da sexualidade, criando conjuntos estratégicos de saberes e poderes que ditam sobre o sexo. O sexo correto, as classificações dos desvios sexuais e perversões são discursos que surgem nesse período no sentido de produzir um conhecimento sobre o sexo e com isso, normalizá-lo e readequá-lo ao “sexo apropriado”. A invenção do dispositivo da sexualidade criou formas de analisar corpos no sentido sexual.

---

<sup>3</sup> O caso mais emblemático neste sentido é o *108 y un quemado*, porém, graças ao trabalho incansável de ativistas como Erwing Szokol e os coletivos e ONGs LGBTIs no país como *La Aireana* y *Panambi*, sabe-se que existem documentos comprovando outras detenções arbitrárias ocorridas pelo viés sexopolítico no stronismo. Em 1982, a partir do mesmo dispositivo de controle da criminalidade, o estado paraguaio deteve diversos homossexuais, como pretexto da resolução do caso Palmieri. Sabe-se também que lésbicas, travestis e transsexuais também foram detidas na ditadura stronista, estes coletivos estão trabalhando com afino na construção de sua memória histórica e formas de narrar o stronismo a partir de suas sensibilidades. Ver: <http://108memorias.com/>, <http://www.panambi.org.py>, <http://www.aireana.org.py> e <http://somosgay.org/>. (Último acesso: 25/06/2014).

<sup>4</sup> Código Penal, *Corte Suprema de Justicia*. Asunción, 1997.

<sup>5</sup> Pessoas que se auto-intitulavam “cidadãos de bem”.

<sup>6</sup> SZOKOL, Erwing Augsten. *108 Ciento Ocho*, Asunción: Editora Arandurá. 2013. p 41.

<sup>7</sup> FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade I: A vontade de saber*. São Paulo: Graal. 1988.

A sexualidade é o nome que se pode dar a um dispositivo histórico: não à realidade subterrânea que se apreende com dificuldade, mas à grande rede da superfície em que a estimulação dos corpos, a intensificação dos prazeres, a incitação ao discurso, a formação dos conhecimentos, o reforço dos controles e das resistências, encadeiam - se uns aos outros, segundo algumas grandes estratégias de saber e de poder<sup>8</sup>.

É neste período que tipos de personagens sexualizados surgem na literatura médica, jurídica e psiquiátrica, como objetos de estudo e produção de subjetividades desviantes, entre eles “o jovem homossexual que recusa o casamento ou menospreza sua própria mulher. São as figuras mistas da aliança desviada da sexualidade anormal”<sup>9</sup>.

A produção dos anormais aparece então nos discursos de poder normalizador, utilizando a sexualidade como operador epistemológico, constituindo a sexualidade como um problema teórico e político relevante que deveria ser estudado a fim de manter a normalidade e, com ela, a moralidade da vida pública e privada. Para tanto, os “anormais” deveriam ser estudados, pesquisados, analisados, examinados e colocados em questão.

É esse discurso solidificado no século XIX na Europa que permeará o teor moral e as escritas das leis na América Latina, colocando como problema a construção de uma sociedade considerada “normal”, que ainda na primeira metade do século XX, deveria normalizar seus sujeitos “anormais” e, como veremos no caso paraguaio, também delatá-los, reprimi-los e encarcerá-los, a fim de preservar a moral da sociedade guarani.

### **O caso 108 y un quemado**

Bernardo Aranda, um famoso locutor paraguaio no período, foi assassinado em 1º de setembro de 1959<sup>10</sup>. Segundo os jornais da época, na noite do crime, Bernardo havia jantado com seus amigos no bar *Carioca* e, “ligeiramente bêbado”, teria se deslocado ao seu local de trabalho, onde tinha disponível para si um quarto. Pouco depois da uma da manhã os vizinhos ouviram uma terrível explosão seguida de uma grande nuvem de fumaça. O corpo de Aranda foi encontrado queimado e sem vida na cama.

Como se tratava de uma figura pública muito conhecida, a polícia não tardou em começar pela cidade de Assunção a busca pelo dito criminoso, do mesmo modo, os periódicos começaram a

---

<sup>8</sup> FOUCAULT. Michel. *Op. Cit.* p. 116–117.

<sup>9</sup> FOUCAULT. Michel. *Op. Cit.* p. 121-122.

<sup>10</sup> RELATÓRIO, *Comisión de Verdad y Justicia*. Assunção: [s.n], 2008, p 49.

publicar diversas reportagens diárias sobre o assassinato de Aranda e o andar da investigação policial.<sup>11</sup>

Listas sobre os possíveis criminosos circulavam pelas ruas de Assunção. A lógica utilizada como critério para a seleção dos nomes das listas foi que, de acordo com o estado em que se encontrou o corpo, só poderia se tratar de um crime passional<sup>12</sup> e como se considerava que grande parte do círculo artístico da vítima era homossexual, seu assassino seria, de acordo com as suspeitas, um tipo de amante. Publica-se no jornal *El País* “...se desarrolla un intenso trabajo en reunir datos y hacer una historia personal de Bernardo Aranda, conociendo sus relaciones sociales y los problemas que tenía...”<sup>13</sup>

A lista mais famosa continha 108 nomes, “*108 Personas de dudosa conducta moral*”<sup>14</sup>, porém, foi a revista *Ñandé* que popularizou a cifra que seria utilizada no país até os dias de hoje<sup>15</sup> como “a marca dos homossexuais”, *108 y un quemado*<sup>16</sup>.

Advogados, médicos, criminalistas, vários tipos de especialistas foram chamados para darem seu parecer a respeito do crime, suas suposições “científicas” serviram para construir o enredo a respeito do ocorrido e alimentar a curiosidade dos leitores por vários dias nos quais se perguntavam “Quem matou Bernardo Aranda?”.

Porém, analisando os periódicos, o que se nota é que com o passar das semanas, os diários se pautavam cada vez menos no assassinato de Bernardo Aranda e cada vez mais na construção dos chamados “*degenerados*”, “*anormales*”, além de convocar a sociedade para que esta se mobilizasse no “saneamento moral” que a cidade assuncena deveria passar.

Os jornais não só publicavam notícias a respeito do caso, mas também serviam como espaço de delação e fonte escandalosa para um público que buscava dar forma à sua imaginação e contribuir para a construção deste inimigo público número um. Nesta narrativa, diversos termos foram utilizados para retratar estes que deveriam ser contidos e penalizados em nome da “família e dos bons costumes”, “abominação”, “amoral”, “doentes”, “pervertidos”, enfim, inúmeros termos que faziam questão de traçar a monstruosidade daquela expressão que pretendia “desnaturalizar o destino da humanidade” como veremos a seguir.

---

<sup>11</sup> Diversas notícias sobre o caso são encontradas nos três periódicos analisados na pesquisa em todo o mês de setembro e parte do mês de outubro. Para fins de recorte utilizarei no artigo algumas publicações do jornal *El País*, porém, o mesmo teor de publicação se encontra nos jornais *El independiente* e *Revista Ñandé*, disponíveis para pesquisa na Biblioteca Nacional de Assunção.

<sup>12</sup> Jornal *El País* del 3 de setiembre de 1959: “¿Como Hallo La Muerte El Locutor Aranda?”. pág. 2.

<sup>13</sup> SZOKOL, Erwing. *Op. Cit.* p.19.

<sup>14</sup> Jornal *El País* del 9 de setiembre de 1959: “¿Decenas de Personas Están Siendo Interrogadas por la Policía”. pág. 2.

<sup>15</sup> O número 108 referente a esta perseguição é utilizado até hoje na sociedade paraguaia como uma chacota referente aos homossexuais, algo como o número 24 no Brasil.

<sup>16</sup> ROCHE, Armando. *El Paraguay de Drácula*, Assunção: Editora *El pez del pez*. p. 32.

Pelo mesmo viés, as cartas de leitores, em sua grande maioria, se preocupavam em explicar dentro da perspectiva moral heterossexual, a “abominação” e o “distúrbio” dos chamados “amorais” homossexuais, que precisavam ser contidos para garantir a integridade “da família e dos bons costumes”.

O chamado “período stronista” não possui este nome apenas por ser o período correspondente à ascensão de Stroessner no poder, mas por conter um traço essencialmente personalista no governo, em relação a pessoa do Stroessner como “homem forte”, “chefe” e “príncipe”.

À medida que muitos se interessavam em manter-se no posto de protegidos do Governo, em diversas ocasiões Stroessner era homenageado em discursos civis e militares. Durante estes eventos essas falas proferidas, geralmente com exaltação, poderiam servir para subir na escala de favoritismo do General ou para garantir sua aproximação no círculo do poder.

Augusto Saldívar<sup>17</sup>, chanceler do governo, em um dos discursos proferidos afirmou que estava certo de que o presidente era efetivamente a reencarnação do viril “centauro de *Ybycuí*”<sup>18</sup>, sem deixar de mencionar a teoria evolucionista de Darwin<sup>19</sup>. Terminando seu discurso afirmando textualmente que “[...] *El presente reclama una ideología que evite el caos. Que supere las crisis económicas y sociales que ponen en peligro la humanidad. El remedio a estos males del siglo es el stronismo. Etapa superior del coloradismo.*”<sup>20</sup>

Além da bajulação pública, que ocorria regularmente no país, outra forma de contribuir para o Estado era denunciar qualquer atividade vista considerada “ilícita”. Como no caso de Bernardo Aranda, delatar não contribuía apenas para “proteger os cidadãos” mas sim, sustentar a ideia de proteção da pátria, do saneamento moral da sociedade e do progresso nacional.

## **A construção da abjeção amoral**

---

<sup>17</sup>ALMADA, Martín. *La cárcel olvidada. El país exiliado*. p. 71-72.

<sup>18</sup> Apodo dado ao antigo General Bernardino Caballero, conhecido pela destreza que tinha quando lutava à cavalo nas batalhas da Guerra do Paraguai. Como Presidente tomou várias medidas para o desenvolvimento do país e em 1887 fundou o Partido Colorado. É considerado um dos grandes ícones da força masculina e viril dos discursos históricos oficiais do país, o “herói de cem batalhas”.

<sup>19</sup> A menção as teorias evolucionistas é comum no discurso político do século XX. A ciência interpretada como certeza e alibi para fundamentar nossa “competitividade básica” deram margem para a belicosidade em que “os mais evoluídos” detinham o “destino e o direito natural” de combater os “menos evoluídos”. Na política social essa interpretação serviu de apoio à tese de que era tão natural quanto necessário combater as minorias, os diferentes, os considerados “socialmente perigosos”, os “outros”. GAY, Peter, *O século de Schnitzler*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

<sup>20</sup> Os termos “remédio para os males do século” e “etapa superior do coloradismo” nos permitem analisar como o exacerbado culto ao personagem Stroessner estava associado a uma linha de evolução política não só como processo histórico no Paraguai, mas como salvação e cura para os problemas da “humanidade”, praticamente para “todos os males do mundo”.

Lia-se no jornal *El País* no dia 05 de setembro de 1959

*El depravado somete a su víctima a una constante tortura moral de manera de tenerlo siempre aferrado a sus vicios. Cuando la víctima intenta rebelarse por la repugnancia ante tanta inmoralidad, es tratado con brutalidad, pues el "enamorado" se convierte en un verdadero monstruo que no abandona a su víctima por dos razones: 1) por evitar ser descubierto y 2) por no perder a la persona sobre la que siente una atracción realmente poderosa.*<sup>21</sup>

Ainda que as cartas de leitores, bem como as reportagens do jornal *El País* fizessem questão de demonstrar a monstruosidade que um homossexual representaria e com isso sua distância moral e perigo em relação aos considerados “normais”, se imaginava que essa prática não era exclusividade dos “lares humildes”, mas que o “terrível” homossexual poderia ser qualquer um, que era um monstro banal, e, como era uma conduta a ser contida, as buscas deveriam percorrer todas as classes sociais e profissões. Lia-se no mesmo jornal dois dias depois:

*¿Quiénes son los amoraes? No están solamente en los hogares humildes de nuestro pueblo los vesánicos conculcadores de nuestras costumbres virtuosas, los factores morales negativos que atentan contra las viriles tradiciones paraguayas, sino en los antros en que se ocultan para meditar la bajeza de sus maniobras, extienden sus redes a base de dinero y de incitaciones que obran sobre la mente de los niños y de los jóvenes. ¿Quiénes son los amoraes? ¿Dónde están? La opinión pública los conoce, y muchas veces los señala con el dedo. Muchos son artistas, abogados, arquitectos, hombres de campanillas.*<sup>22</sup>

Em diversas publicações se vê uma tentativa de esmiuçar como seriam estes “clubes de amoraes” que diziam ser baseados em relações de dinheiro e de contratação de jovens e crianças para fazerem parte do seu “grupo de perversão”, o monstro banal poderia ser qualquer um dentro do regime heterossexista<sup>23</sup> que condenava a homossexualidade, afinal, ela atentava contra as “viris tradições paraguaias”.

Desta forma, a subjetividade 108 está aliada ao conceito de homossexualidade, porém, está também entrelaçada pela subjetividade de “abjeção”, “amoralidade”, “criminoso”, “delinquente”, subjetividades políticas que dialogam com os mecanismos de poder vigentes, a heteronormatividade, o autoritarismo, o militarismo, o patriarcado. Logo, a construção da subjetividade política *“parece haberse desplazado desde las tradicionales categorías de clase,*

---

<sup>21</sup> Jornal *El País*, Assunção: 05 de setembro de 1959, p. 9.

<sup>22</sup> Jornal *El País*, Assunção: 07 de setembro de 1959, p. 9.

<sup>23</sup> Como heterossexista compreende-se um regime biopolítico de gênero baseado no imperativo heterossexual, que em seu discurso torna ilegítimo, imoral ou anormal qualquer tipo de sexualidade que não seja a heterossexual.

*trabajo y división sexual del trabajo hacia otras constelaciones transversales como pueden ser el cuerpo, la sexualidad, la raza; pero también la nacionalidad*".<sup>24</sup>

O *108* surge, assim como o homossexual do século XIX no Ocidente, como um personagem, no sentido de ser um corpo que contém “expressões homossexuais”, um corpo no qual suas configurações possibilitam interpretações morais acerca de seu modo de vida e consciência. Nos escritos dos periódicos, este personagem enquanto abjeto também possui “um passado, uma história, uma infância, um caráter, uma forma de vida; também é morfologia, com uma anatomia indiscreta e, talvez, uma fisiologia misteriosa. Nada daquilo que ele é, no fim das contas, escapa à sua sexualidade”<sup>25</sup>.

Mas, afinal, como se parece ou deveria parecer um *108*? Aqui a performatividade *108* era associada a um tipo de expressão, o fato de “parecerem” homossexuais já fazia com que muitos fossem detidos, até mesmo por culpa de um simples cavanhaque. Corpos que saíam da conformidade do que se consideraria um corpo heterossexualizado, ou seja, que escapasse da repetição de performatividade<sup>26</sup> de um corpo heterossexual era reprimido. Em seu livro “El Paraguay de Drácula”, Armando Almada relata o seu caso<sup>27</sup>

*“Aquí encontré un 108 de barbita”, gritó. Enseguida me rodearon varios policías. Uno de ellos sacó su yatagán y, mientras otros dos me sujetaban, me cortó los cabellos y afeitó la barba en seco, ante la mirada atónita de la gente. Me pregunté de qué serviría protestar; humillado, dolorido y triste...*<sup>28</sup>.

Preocupados com o ocorrido, seus familiares precavidos diziam para que retirasse seu cavanhaque, assim, parecendo menos com o que a polícia consideraria um *108* ele correria menos riscos de ser levado para alguma cárcere. Proposta que o irritava e a qual respondia contrariado “*¡Qué régimen, ni qué policía! ¡Yo soy un artista!*”<sup>29</sup>

Logo, *108* não possui apenas o significado de “homossexual”, mas também, de toda uma abjeção sexopolítica que normatiza estes corpos. *108* não significa apenas um grupo oprimido pelo stonismo mas, corpos que também fizeram temer a “moral e os bons costumes”.

---

<sup>24</sup> PRECIADO, Beatriz. Entrevista a Jesús Carrillo. In Cadernos Pagu. Campinas, Núcleo de Estudos de Gênero Pagu, 2007. v.28. p.383.

<sup>25</sup> FOUCAULT. *Op. Cit.* p. 50.

<sup>26</sup> BUTLER, Judith. Problemas de gênero. Feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2003. p. 25.

<sup>27</sup> ROCHE. Armando. *El Paraguay de Drácula*, Assunção: Editora *El pez del pez*. p. 37.

<sup>28</sup> No livro, o autor comenta que havia deixado seu cavanhaque como o do cantor de *rock'n roll* argentino famoso na época, Billy Cafaro, de quem era fã. Mas que sempre foi alertado por seus familiares para que tirasse esse cavanhaque, pois a polícia poderia prendê-lo a qualquer momento.

<sup>29</sup> Idem.

Organizações como “Comitê de pais para o saneamento de nossa Sociedade” se prestavam a garantir um “saneamento moral”, isto é, denunciar extensivamente os “degenerados” para garantir a efetiva normalização do gênero e da sexualidade, mas, afinal, que gênero possui um degenerado se ele pode ser qualquer um?

### **Yo no soy un 108**

O saneamento moral que deveria ser o compromisso das “pessoas de bem” incluía a delação e o constante vigiar social, no intuito de reprogramar os gêneros a partir da violência. Este higienismo tanatopolítico tomava a própria existência da prática homossexual uma afronta, um perigo que não só atentava contra as “viris tradições paraguaias”, mas contra o próprio “destino da humanidade”.

*El régimen político heterosexual”, por utilizar la expresión de Monique Wittig, ya no puede entenderse entonces como un mero dispositivo de control y reproducción de la vida, sino como una técnica tanatopolítica que ejerce y distribuye violencia y, en último término, muerte. [...] “Qué forma de reflexión y deliberación política habría que adoptar si consideramos la vulnerabilidad y la agresión como puntos de partida de la vida política”, nos preguntamos con Judith Butler.<sup>30</sup>*

Essa manutenção da vida e, em última medida, da morte, contava não só com as publicações jornalísticas, mas também com o aparato repressor do Estado. Deste modo, as produções da formação abjetora fomentada pelos civis nos periódicos contaram com o apoio real da força do poder executivo, mesmo sem contar com o respaldo legal necessário para incriminar estes corpos.

Mesmo que no contexto da lei estas perseguições fossem ilegais, já que era de conhecimento público que ser homossexual não era considerado crime, o jornal *El País* fez questão de se posicionar a favor das perseguições, pois esta lacuna no Código Penal não era considerada um motivo para que a perseguição institucional não ocorresse, afinal, a lei prevê “a amoralidade como uma atividade contrária aos bons costumes” e deste modo “efetivamente existe uma lacuna em nosso Código Penal” mas “no por ocultos que parezcan esta clase de delincuentes, pueden escaparse al espíritu de la Ley que no puede admitir, no ya actos solamente, sino la sola idea que conduzca a desnaturalizar el destino de la especie humana”<sup>31</sup>.

Com a quantidade de listas circulando pela cidade, não era raro ocorrerem casos de homônimos. Nestes casos, a resolução se dava publicamente nos diários, afinal, ao verem seus nomes constados nas listas de *108*, muitos se preocupavam em afirmar categoricamente que tal

<sup>30</sup> PRECIADO, Beatriz. *Revoluciones vivas y muertes chiquitas*. In. *Las muertes chiquitas*. Mireia Sallarès. Barcelona: Editora Blume, 2009. p.75.

<sup>31</sup> Jornal *El País*. 30 de setembro de 1959: “¿Podría Quedar en la Impunidad un Crimen que Constituye un Desafío a la sociedad? pág. 2. In SZOKOL. Augsten. *Op. Cit.* p.34

referência caluniosa certamente não proveria de um homem de bem e que era necessário publicar que não era um *108*

*Me enteré en un pasquín que trae como leyenda “Comité de padres para el saneamiento de nuestra Sociedad”, se incluye mi nombre, Anibal Gadea, Farmacia Paraguaya, es la lista de los amoraes. Esta infamia, en lo que a mí se refiere, urdida seguramente con fines canallescios por algún cobarde que solo anima a escudarse en un anónimo irresponsables, no profesional y de hombre de hogar; pero es el caso que llegado el pasquín a manos de personas que no me conocen pudiera suscitar dudas respecto a mi honorabilidad y es justamente por este motivo que me molesto en solicitar la publicación de esta cara abierta.*<sup>32</sup>

Na análise destas cartas abertas<sup>33</sup> podemos encontrar a forma como o número foi se tornando uma marca, um estigma firme no imaginário social em que qualquer um, infelizmente, poderia ser confundido com um *108*.

### ***La Carta de un Amoral***

A leitura destas cartas e reportagens que constavam em um dos periódicos mais importantes da época, pode nos fazer pensar que apenas cartas delatoras e estigmatizantes eram enviadas ao jornal para sua publicação. Porém, é importante ressaltar que ainda que a vontade higienista fosse hegemônica nos discursos midiáticos e médico-legais, ela não era uníssona entre os leitores.

Entre as publicações encontradas nos jornais encontramos uma carta de um leitor ou leitora anônimo(a) que se contrapõe às cartas publicadas anteriormente, as que faziam questão de demonstrar a monstruosidade abjeta e perigosa dos considerados homossexuais.

Ela não foi publicada gratuitamente, pois com ela o periódico tentou aclarar os motivos pelos quais a sociedade deveria continuar firme no projeto de saneamento moral, afinal, somente uma alma “amoral” e “petulante” poderia ter a iniciativa de escrever para o mesmo periódico que a estigmatizava e condenava sua existência.

O risco de existir uma mente “sem orientação espiritual do lar” entre os leitores irritou o periódico que fez questão de publicar a carta somente para arrancar desta mente “os motivos pelos quais continuaremos nossa campanha de saneamento moral, seguros de que assim nos reclamam todos os homens que amam e mantêm em sua vida os atributos da honra viril”.

A virilidade aparece em vários momentos como uma expressão masculina obrigatória e quase sagrada aliada à tradição e ao nacionalismo paraguaio. Um “amoral homossexual” atentava contra esta virilidade, sua existência colocava em movimento e em xeque o que se esperava de uma

<sup>32</sup> Diario *El País* 7 de outubro de 1959. pág. 2.

<sup>33</sup> Estas cartas abertas, por sua quantidade e peculiaridade, serão analisadas com maior profundidade em artigo específico e em capítulo da dissertação ainda em andamento.

performatividade heterossexual masculina, este “homem” fundamental para a manutenção e o progresso da pátria. A nação é viril, assim como a grande maioria dos discursos nacionalistas que também enaltecem a virilidade, como um pré-requisito para servir a pátria. Deste modo, *um 108* não atentava somente contra a heteronormatividade, mas diretamente, contra a nação.

A carta é intitulada “*La Carta de un Amoral*” e defende um “*grande y respetable número de personas honradas, que son tales, porque respecto a sus vidas hacen de ella un motivo moderado de placer, sin ofender a los demás, tan moderado, y silencioso, como corresponde a las sanas actividades íntimas*”. Além de defender a prática homossexual como legítima dentro do âmbito privado “como corresponde as sãs atividade íntimas” o autor ainda diferencia, a partir de princípios filosóficos a moral individual da coletiva, como se lê

*Nosotros seguimos una vocación que es tan antigua como la propia humanidad, y en este siglo de consagración de todos los derechos humanos, nadie puede negarnos el derecho de hacer de nosotros mismos, de nuestro continente físico, lo que queremos, sin incomodar a los otros que no quieran hacer lo mismo. Los moralistas de EL PAIS están errados, porque en esta materia no existe moral colectiva, sino moral individual, y nosotros somos individualistas por principios filosóficos. Si Uds. persisten en el error, perderán tiempo, y nosotros no perdemos nada”.*<sup>34</sup>

A carta ousada que criticava os “moralistas” do periódico foi publicada pelo mesmo no intuito de evidenciar o cinismo e a surpresa com que, como segue na reportagem, “*El lector, no amoral, naturalmente, ha de asombrarse al saber que alguna persona exista capaz de escribir estas palabras*”.

Pelo discurso do periódico, o leitor que nutria as páginas com cartas a favor da perseguição, ou seja, “não amoral naturalmente” deveria ser um cidadão de bem, distante deste hábito “doente”, ele deveria se espantar com o cinismo de uma pessoa que possa considerar a homossexualidade tão natural quando a heterossexualidade. Deste modo, o jornal cobra do leitor uma posição de virilidade e compromisso com a heteronormatividade, fazendo questão de desenhar a distância entre os leitores morais e essa pessoa capaz de escrever estas palavras “amorais”.

Porém, novamente, as distâncias entre morais e amorais se confunde. Ao dizer que os chamados *108* seguem uma vocação tão antiga quanto a humanidade, o leitor aproximou a expressão heteronormativa com a sua expressão tida como abjeta. Esta aproximação não agradou os editores que fizeram questão de publicar a carta para reafirmar os motivos pelos quais eles seguiriam firmes em seu projeto de saneamento moral, aclarando de uma vez por todas “quem somos nós” e “quem são eles”.

---

<sup>34</sup> Jornal *El País*. 7 de setiembre de 1959. “La Carta de un Amoral”, pág. 2. In SZOKOL. *Op. Cit.* p 41.

## Conclusões e Perspectivas

No início do mês de junho de 2014 ocorreu na cidade de Assunção a 44ª Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos<sup>35</sup>. Entre os temas debatidos pelos países participantes estava a assinatura da Convenção Interamericana Contra Toda Forma de Discriminação e Intolerância, que pretendia garantir que os países que assinassem o documento se comprometessem a adotar políticas contra a discriminação.

O estado paraguaio decidiu não apoiar esta declaração, sem garantir, assim, a adoção de políticas contra a discriminação. O chanceler paraguaio Eladio Loizaga se justificou declarando que no Paraguai “*no existe la homofobia*”, e que o Poder Executivo não apoiará as medidas devido ao fato de que se opõe ao matrimônio entre pessoas do mesmo sexo.

Ao mesmo tempo em que o debate ocorria dentro da Convenção, movimentos LGBTIs e de Direitos Humanos como a Anistia Internacional se organizavam em frente à convenção exigindo a assinatura do Estado paraguaio. Do outro lado, dezenas de pessoas auto-intituladas “pró-vida” gritavam palavras contra os direitos LGBTIs exigindo que o Paraguai não assinasse compromissos com “*la ideología de género*”.

Em um país como o Paraguai, em que existem vários grupos LGBTIs comprometidos em resgatar e construir sua memória é extremamente emblemático que o estado não queira assinar este tratado antidiscriminação.

A historiografia paraguaia sobre a ditadura tratou durante muitas décadas de analisar o próprio regime a partir das dinâmicas do próprio Partido Colorado. É possível encontrar uma grande bibliografia sobre a formação do partido e a influência dos Estados Unidos no período. Nesse sentido, uma leitura menos curiosa dessa literatura pode vir a pensar que não houve resistência, ou ainda, que não existiram atores sociais nem conflitos envolvidos no longo período da ditadura stronista.

Deste modo, estamos de acordo com a socióloga argentina Lorena Soler ao afirmar que deveríamos investir em “um tipo de perspectiva teórica e epistemológica que nos permita resgatar os conflitos e a mudança [...]. Diferentemente das interpretações que explicaram o stronismo como uma ordem absoluta frente uma sociedade imobilizada, é relevante voltar a se perguntar pelo profundo processo de mudanças que deram origem aos novos sujeitos e outras subjetividades<sup>36</sup>.”

---

<sup>35</sup> Ver <http://ea.com.py/organizaciones-se-manifiestan-a-favor-de-la-convencion-contra-toda-forma-de-discriminacion/> (Último acesso: 25/06/2014)

<sup>36</sup> SOLER, Lorena. El stronismo asediado 2014 – 1954. Editorial Arandurã. 2014. p. 36.

Como vimos, e novamente concordamos com Foucault, onde há poder, há resistência, assim como no passado e no presente. No Paraguai, enquanto muitos se arriscavam em 1959 usando cavanhaques ou escrevendo “você perderão muito e nós não perderemos nada”, diante de tanta violência, anos depois o número 108 foi ressignificado pelo movimento LGBTI. Não é difícil encontrar stencils pela cidade de Assunção dizendo “108”, ou, campanhas LGBTIs com camisetas dizendo “*somos más que 108*”.

Um resgate histórico inestimável feito por cidadãos e cidadãs comuns que através da memória, pelo visto, continuam afrontando o poder, mesmo sem querer. Dentro da política e da historiografia, escrever dinâmicas para além do poder no Paraguai, parece ser uma pauta necessária e relevante, esmiuçar micropoderes e responsabilizar pessoas para além das instituições. Frente ao Estado que insiste em marginalizar e ignorar existências, continuar desnaturalizando o destino da humanidade, nos mostra o presente, parece ser tão necessário em tempos de ditadura como em tempos de democracia.

## Referências

AGAMBEN, Giorgio. *Homo sacer: o poder soberano e a vida nua I*. Tradução de Henrique Burigo. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.

ALMADA, Martín. *Paraguay: La cárcel olvidada, el país exiliado*. Assunção: Ñanduti vive / Intercontinental Editora, 1993.

BOCCIA PAZ, Alfredo, *Los “archivos del horror” del Paraguay: los papeles que resignificaron la memoria del Stronismo*. In: FICO, Carlos; FERREIRA, Marieta de Moraes; ARAUJO, Maria Paula Nascimento; QUADRAT, Samantha Viz (org). *Ditadura e Democracia na América Latina*. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008.

BUTLER, Judith, *Vida precária. El poder del duelo y la violencia*, Paidós, Barcelona, 2006, p. 13.

\_\_\_\_\_. *Problemas de Gênero: feminismo e subversão da identidade*. Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2003.

FOUCAULT, Michel. *A Ordem do Discurso*. Tradução de Laura de Almeida Sampaio. São Paulo: Loyola, 1998

\_\_\_\_\_. *História da sexualidade: a vontade de saber*. Vol. I. Trad. Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. 9. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

\_\_\_\_\_. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1993.

\_\_\_\_\_. *Os anormais*. São Paulo: Editora Martins Fontes, 2011.

- GAY, Peter, *O século de Schnitzler*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.
- GOIRIS, Fabio Anibal Jara. *Autoritarismo e democracia no Paraguai Contemporâneo*. Curitiba: Editora UFPR, 2000. p 41-42.
- PRECIADO, Beatriz. *Revoluciones vivas y muertes chiquitas*. In. *Las muertes chiquitas*. Mireia Sallarès. Barcelona: Editora Blume, 2009. p.75.
- \_\_\_\_\_, *Testo Yonqui*. Madrid: Editora Espasa, 2008.
- \_\_\_\_\_, Entrevista a Jesús Carrillo. In *Cadernos Pagu*. Campinas, Núcleo de Estudos de Gênero Pagu, 2007. v.28. p.383.
- RELATÓRIO, *Comisión de Verdad y Justicia*. Assunção: [s.n], 2008, p 49
- RELATÓRIO, *Comisión de Verdad y Justicia*. Assunção: [s.n], 2008, p 29. Disponível em <http://www.verdadyjusticia.gov.py/informeFinal-conclusionesYRecomendaciones.pdf>. Acesso em: 25 jun.2013.
- SANNEMANN, Gladys. *Paraguay y La Operación Cóndor en los Archivos del terror*. Assunção; [s.n], 1994.
- SOLER, Lorena. *El stronismo asediado 2014 – 1954*. Editorial Arandurã. 2014.
- SZOKOL. ERWING AUGSTEN. *108 Ciento Ocho*. Asunción: Editora Arandura. 2013.